



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 457 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000833/2012-35:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01 de março DE 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção ao Professor FABIO ROBERTO BORA, lotado no Câmpus Palmas, do Nível D101, para o Nível D201, pela conclusão em 31.01.1999, do Curso de Especialização em "Saúde", emitido pela Universidade Gama Filho – UGF.

  
Neide Alves